

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 01/2012

Súmula: Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno

Resolve:

Art. 1º Fixa exonerado, *a pedido*, a partir de 30.03.2012, o Senhor **Sandi Kutianski**, portador da cédula de identidade RG 8.823.492-8 SSP - PR, do Cargo de Contador/Técnico em Contabilidade, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 30 de março de 2012


JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N° 614 Página: 15
Data: 11/04/12